



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PIÊN/PR E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS
S.A.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município, Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A** entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, Inscrição Estadual 149.427.773.110, localizada na Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Bairro Sacomã, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04298-000, telefone: (11) 3141-6206, e-mail licitacao.ve@unidas.com.br; neste ato representado pelo Sr. **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, portador do RG nº 3.689.097-94 SSP/BA, e CPF nº 454.876.505-00 em conjunto com a Sra. Valkiria Nakamashi portadora do RG nº 44.092.472 SSP/SP e CPF nº 336.870.098-74 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 055/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica aditivado ao Prazo de vigência do contrato mais 12 (Doze) meses.

Cláusula Segunda: Em razão do prazo aditivado, fica acrescido o valor de R\$ 343.864,02 (Trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 28 de Abril de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Município de Piên
CONTRATANTE

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Assinatura: _____

Nome: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Assinatura: _____